



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

## RESPOSTA

Tendo em vista os questionamentos apresentado pela empresa INDRA (0010593272), segue abaixo a resposta em relação ao pedido de Esclarecimento:

**QUESTIONAMENTO:** edital no item 13.8.4 menciona que os atestados de capacidade técnica deverão estar acompanhados de Tabelas de comprovação de Serviços Executados, juntamente com os artefatos correspondentes. Considerando que o volume dos artefatos a serem disponibilizados por essa empresa supera o tamanho de 2,3 Gigabites (divididos em mais de 4.800 arquivos, em mais de 23.000 páginas) e considerando a limitação do Portal de Compras Governamentais de upload de arquivos de até 50 mb, qual outra alternativa devemos considerar para disponibilização desses artefatos?

**R:** No caso a empresa ofertante poderá enviar um link para download direto (exemplo Magnete Link), de todos os documentos que atestem sua capacidade técnica, desde que o link seja estável, isso para o caso da necessidade de enviar vários documentos, este deve ser enviado em formato compactado em um único arquivo, com seu nome obedecendo o padrão com data do envio, CNPJ e nome social (ex: 2019-03-11-XXXXXXXXXXXXXXXX-SEFIN-RO.zip). Todavia, fica de livre opção o participante enviar conforme sugestão acima ou quebrar seu arquivo PDF em diversos outros arquivos menores dentro do limite de 50 mb imposta pela plataforma de compras, anexando-os separadamente, após testes realizado por esta Superintendência Estadual de Contabilidade pudemos apurar que a mesma suporta receber desta forma.

Porto Velho, 11 de março de 2020.

**ADAIL BATISTA VIANA JUNIOR**

Assessor Técnico - Matrícula 300154738

SUPER/SEFIN



Documento assinado eletronicamente por **Adail Batista Viana Junior, Assessor(a)**, em 11/03/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010597617** e o código CRC **F89478A3**.